



**ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001967/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023.**

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de abril de 2023, às 14h00 (quatorze horas), na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação de envelope contendo documentos de Habilitação, referente a Inexigibilidade nº 005/2023, que tem por objeto o **Credenciamento** de Empresa(s) e/ou Pessoa(s) Física(s) com vista à prestação de serviços médicos no ambulatório da dengue, criado na sazonalidade da doença, alocado na estrutura do Futuro Hospital Municipal de Ibatiba-ES, conforme anexo do Termo de Referência. Aberta a sessão, a Senhora Nilcéia Horsth Ferreira Santos – Diretora de Compras Governamentais, atestou o comparecimento dos servidores: Marcos Paula Pereira, Secretário Municipal Interino de Saúde, Lidiane de Fátima Guedes Ávila, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Valdirene Silva de Souza, Ângela Karina Colombo e Gezilaine Borges Ferreira, membras da Comissão de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, com o intuito de auxiliar e testemunhar a realização da sessão de análise e deliberação do envelope de habilitação. Em ato contínuo constatou-se que foi apresentado o protocolo do seguinte interessado: JORGE EUGENIO SESIN HERNANDEZ, protocolo sob o nº 002532/2023, registro no dia 19/04/2023 às 15h17min22s. A Diretora de Compras Governamentais, juntamente com os servidores acima citados, confirmaram e atestaram que o envelope estava devidamente protocolado, lacrado e fechado até o momento de abertura do mesmo. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que o Sr. JORGE EUGENIO SESIN HERNANDEZ, portador do CPF nº 066.237.017-10, atendeu satisfatoriamente todas as exigências editalícias, considerado HABILITADO. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, JORGE EUGENIO SESIN HERNANDEZ, perante o Município de Ibatiba-ES, assina a presente ata e declara que não pretende recorrer da decisão que julgou os documentos, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Diretora de Compras Governamentais, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 24 (vinte e quatro) de abril de 2023, às 15h.

  
Nilcéia Horsth Ferreira Santos  
Diretora de Compras  
Governamentais Saúde

  
Marcos Paula Pereira  
Secretário Municipal Interino

Marcos Paula Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 247/22